

Ata da trigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, sete de junho de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador FE NELON TEODORO REIS.

Aos sete (7) dias do mes de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Exce lentíssimos Senhores Desembargadores FENELON TEODORO REIS, Presidente e MAURO CAMPOS, Vice-Presidente; os Juizes Dou- tores JALLES FERREIRA DA COSTA, DARCI MARTINS COELHO, MARIO DO VALE MONTEIRO, bem assim o Excelentissimo Senhor Doutor NELSON GOMES DA SILVA, Procurador Regional Eleitoral, às de zessete horas, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: - Processo número oitenta e seis bar ra oitenta e quatro (86/84), através do qual a Presidenta do subdiretório leste do Partido do Movimento Democrático Bra sileiro requer o registro do referido subdiretório. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor Mário do Vale Monteiro. O Tri bunal, por votação unanime, de acordo com parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Elei toral, preliminarmente, não conheceu do pedido, porque foi ' feito por parte ilegítima. Processo número noventa e dois' barra oitenta e quatro (92/84), através do qual o Doutor ' Juiz Eleitoral da centésima vigésima sexta (126ª) zona so licita a requisição da funcionária Corací Ferreira de Je sú, lotada na SANEAGO. Relator: Excelentíssimo Senhor Dou tor Jalles Ferreira da Costa. O Tribunal, por maioria, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Se nhor Doutor Darcí Martins Coelho, por entender que o defe- rimento contraria o disposto no artigo primeiro (1º), da Lei número seis mil novecentos e noventa e nove barra oi tenta e dois (6.999/82). Processo número noventa barra oiten ta e quatro (90/84), através do qual o Doutor Juiz Eleitoral de Miracema do Norte indica para as funções de preparadoren

Dois Irmãos, em substituição ao Senhor Antonio Fernandes
Moreira, a Senhora Maria Neco Sousa Lima Lopes. Relator;
Excelentíssimo Senhor Desembargador Mauro Campos. O Tri-
bunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferi-
do pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional
Eleitoral, converteu o julgamento em diligencia, a fim '
de que o Doutor Juiz preste maiores esclarecimentos so
bre os motivos que determinaram a proposta de substitui-
ção do Senhor Antonio Fernandes Moreira e informe se a
Senhora Maria Neco Sousa Lima Lopes solicitou sua desfi-
liação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. E,
nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do
que, para constar, lavrou-se a presente, que, depois de
lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Se
nhor Desembargador Presidente, comigo, Teixeira,
Teixeira, Secretário, que a mandei da
tilografar, subscrevi e assino.

Mauro Campos : PRESIDENTE
Teixeira : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE: =

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL